



**DOC3**

## TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO INFORMAÇÕES PARA A PROVA DIDÁTICA

A Chefia do Departamento de Informática da Universidade Estadual de Maringá estabelece que a realização da Prova Didática (sorteio do ponto/tema e envio da prova didática) relativos ao Teste Seletivo regido pelo edital nº 131/2024-PRH, na área de conhecimento ou matéria **Algoritmos (20)** serão realizados conforme abaixo:

**CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA  
ÁREA: ALGORITMOS (20)**

### MODO DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO PARA A PROVA DIDÁTICA

( ) Presencial                      (X) Remoto Síncrono

#### DETALHAMENTO DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO PARA A PROVA DIDÁTICA

Data do(s) Sorteio(s): **17/06/2024** (segunda-feira)

Horário de Início do(s) Sorteio(s): **09h30min** (permitida entrada a partir das 09h25min)

#### FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO:

O **Sorteio para a Prova Didática** quanto ao **ponto/tema** será realizado remotamente, online, de forma síncrona, por videochamada, utilizando a **plataforma Google Meet**, no seguinte link de acesso:

Link da videochamada: <https://meet.google.com/cvg-vhhn-pkz>

No **Sorteio para a Prova Didática**, um **único ponto/tema**, válido para todos os candidatos, será sorteado pelo Presidente da Comissão de Seleção, por meio de um sorteador eletrônico online, com transmissão de vídeo ao vivo para todos os candidatos presentes/conectados na videochamada.



Universidade Estadual de Maringá  
Departamento de Informática.



### MODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

( ) Presencial      ( ) Remoto Síncrono      **(X)** Remoto Assíncrono

### DETALHAMENTO DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROVA DIDÁTICA

Data de entrega/envio da prova didática: **18/06/2024** (terça-feira)

Horário de entrega/envio da prova didática: até **26 horas** após o término do Sorteio para a Prova Didática quanto ao **ponto/tema**.

#### FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO:

As Provas Didáticas serão realizadas remotamente, de forma assíncrona. Cada candidato deve preparar uma **videoaula sobre o ponto/tema** sorteado. O link de acesso ao arquivo da videoaula deverá ser encaminhado por e-mail ao Departamento de Informática ([sec-din@uem.br](mailto:sec-din@uem.br)), com cópia para o e-mail do Presidente da Comissão de Seleção ([dkikuti@uem.br](mailto:dkikuti@uem.br)), no prazo de até 26 horas contadas a partir do encerramento da sessão pública do sorteio do ponto, **juntamente com o plano de aula**.

No início da gravação da videoaula, cada candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação pessoal, original com foto, citar a área referente ao Teste Seletivo, citar o tema do ponto sorteado e informar a data e o horário. Em seguida, sem interrupção, terá até 30 minutos para fazer a apresentação da aula didática.

**ATENÇÃO: A videoaula deverá ser inédita e não poderá conter recortes ou emendas, ou seja, deverá ser produzida exclusivamente para o presente teste seletivo em uma única tomada/filmagem contínua, sem qualquer interrupção da gravação.**

O candidato deverá utilizar os seguintes requisitos técnicos para gravação da videoaula: resolução HD (1280x720) ou full HD (1920x1080) em um dos formatos .mp4, .mkv ou .avi.

O nome do arquivo deverá ser identificado com o nome completo do candidato seguido do número e nome da área do teste seletivo, sem espaços em branco, separados por hifens, como no seguinte exemplo: "FulanoCiclanodeTal-20-Algoritmos".

O link deve ser disponibilizado, **com permissão para download** em um dos serviços de armazenamento e transferência de arquivos **gratuitos** disponíveis (Dropbox, Google Drive e Microsoft One Drive, etc.), que permitam o acesso à informação pela Comissão de Seleção.



**IMPORTANTE:**

Cada candidato será responsável por acessar o link de acesso do **Sorteio para a Prova Didática** com equipamento adequado para transmissão e recepção de texto, áudio e vídeo. A Universidade Estadual de Maringá não proverá qualquer tipo de recurso tecnológico para os candidatos, nem instalações físicas ou de infraestrutura. A Universidade Estadual de Maringá não se responsabilizará por problemas ocorridos nos equipamentos utilizados pelos candidatos, tais como travamento, apagamento, reinicialização imprevista, interrupção de energia, falhas de conexão ou internet, falhas no áudio ou vídeo, lentidão, desconhecimento sobre como acessar o link de acesso ou imperícia/despreparo no uso da tecnologia necessária. Os candidatos são responsáveis por garantir, do seu lado da conexão, um acesso seguro, ininterrupto, sem falhas e de qualidade.

Cada candidato também será responsável por gerar uma gravação da prova didática de qualidade, reproduzível sem erros, usando o recurso tecnológico da melhor forma que lhe convier para esta finalidade.

Maringá, 10 de junho de 2024.

**Prof.(a) Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves**  
Chefe do Departamento de Informática



ePROTOCOLO



Documento: **DOC031312024Algoritmos20.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves (XXX.763.238-XX)** em 10/06/2024 10:55 Local: UEM/CTC/DIN.

Inserido ao protocolo **22.264.299-0** por: **Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves** em: 10/06/2024 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**3952b76139a7efe2946fc1d916b3cb0a**.